

OS CINCO CARIMBOS" (Os candidatos com idade inferior a 46 anos deverão estar em dia com as obrigações militares);

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- DUAS FOTOS 3X4;
- COMPROVAÇÃO DO MOTIVO DA DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO, NO CASO DE EXSERVIDOR DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública);
- ATESTADO DE HORÁRIO EM PAPEL TIMBRADO "citar dias e horas trabalhadas", (somente se possuir outro vínculo público ativo);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (somente se houve alteração no nome);

- CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO OU VISTO PERMANENTE;
- CARTA DE IGUALDADE DE DIREITOS (para candidato Português);
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO SE SERVIDOR; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS – SE NÃO SERVIDOR;

- APRESENTAÇÃO DA XEROCÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME O DECRETO Nº 53929/13 E 58.776/2019;
- DEVERÁ SER PREENCHIDA DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º E 2º, INCISO I DO ARTIGO 3º DO DECRETO 53.177, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE MEDICINA ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR (COM DATA DE COLAÇÃO DE GRAU) OU DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR DE MEDICINA EXPEDIDA EM ENTIDADE OFICIAL OU OFICIALIZADA;
- INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO PAULO CRM–SP;

LOCAIS DE POSSE

- SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- RH Rua Jaraguá, 858 – 2º andar – Bom Retiro
- OBS. 2 - Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo, **os mesmos serão inutilizados**.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Aditamento ao Termo de Adesão nº 008/2019
Processo Administrativo nº 6013.2021/0004952-0
Conveniente: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Executiva de Gestão

Conveniada/Consignatária: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A– CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Objeto do Convênio: Consignação em folha de pagamento

Fundamento legal: Decreto nº 58.890/2019, de 30 de julho de 2019 e Portaria nº 096/SGM-SEGES/2021

Valor: Sem ônus para a PMSP

Vigência: até que ocorra o recadastramento bial de exercício de 2023

Data da Assinatura: 28/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Aditamento ao Termo de Adesão nº 002/2019

Processo Administrativo nº 6013.2021/0004837-0
Conveniente: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Executiva de Gestão

Conveniada/Consignatária: BANCO SAFRA S/A– CNPJ nº 58.160.789/0001-28

Objeto do Convênio: Consignação em folha de pagamento

Fundamento legal: Decreto nº 58.890/2019, de 30 de julho de 2019 e Portaria nº 096/SGM-SEGES/2021

Valor: Sem ônus para a PMSP

Vigência: até que ocorra o recadastramento bial de exercício de 2023

Data da Assinatura: 23/09/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Aditamento ao Termo de Adesão nº 040/2019

Processo Administrativo nº 6013.2021/0005079-0
Conveniente: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Executiva de Gestão

Conveniada/Consignatária: UBB - UNIÃO BRASILEIRA BENEFICENTE– CNPJ nº 54.067.160/0001-87

Objeto do Convênio: Consignação em folha de pagamento

Fundamento legal: Decreto nº 58.890/2019, de 30 de julho de 2019 e Portaria nº 096/SGM-SEGES/2021

Valor: Sem ônus para a PMSP

Vigência: até que ocorra o recadastramento bial de exercício de 2023

Data da Assinatura: 04/10/2021

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N. 6074.2020/0004990-4
Ata de Reunião
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021 - Sampa + Solidária
Processo SEI: 6074.2020/0004990-4
15ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 073/CMDCA-SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 25/10/2021:

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia de outubro de 2021, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiro(a)s de governo: Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Cleusa Guimarães (SMJ - Titular), Maria Luiza da Silva (Titular - SEME), Éric Augusto dos Santos Alves (SMC - Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (SME - Titular), Caio Mariano Quarenteii (SF - Titular), Fabio Henrique Salles (SMS - Titular), Priscila Schart (SMADS – Titular), Rafael Oliveira Pereira (SMADS - Suplente) e Egly Meyer Alves (SMC - Suplente).

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 25 de outubro de 2021, das 13:00 às 13:40 da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento n.º 02/SMDHC/2021 – Projeto Sampa+Solidária, composta pelos servidores:

- * RENATA MIE GARABEDIAN, RF 847.417.6 – Presidente;
- * MARCOS PAULO CAMPOS, RF 886.074.2 – Membro;
- * SOPHIA FELIX MEDEIROS, RF 886.020.3 – Membro;
- * TAYNÁ RODRIGUES SALVIANO, RF 877.335.1 – Membro;
- * LARISSA DIANA MICHELM, RF 835.915.6 – Membro;
- * ALCYR BARBIN NETO, RF 840.169.1 – Membro;
- * KELVIN KAWAMOTO TAKARA, RF 878.861.8 – Membro;

vem por meio desta ata informar os critérios adotados na análise das propostas do Edital de Credenciamento anteriormente referenciado além de tornar público o resultado da análise realizada pela referida Comissão.

Na data em que se reuniu esta comissão, estavam disponíveis os insumos cujas quantidades e demandas são: INSUMOS E QTDS DISPONÍVEIS NA SMDHC:

- * Copos de água – 12.192 unidades
- * EPI - Máscara – 60.000 unidades
- * EPI – Luva – 20.150 pares
- * Embalagens – 17.500 unidades

A disponibilização dos referidos insumos para as instituições habilitadas seguirá a ordem temporal de credenciamento e a proporção de refeições ofertadas pela organização. A retirada dos insumos solicitados pelas instituições habilitadas por esta Comissão, até a presente Reunião, fica condicionada à disponibilidade dos materiais já adquiridos, e em processo de aquisição, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, bem como, ao atendimento isonômico de todas as instituições.

A Comissão avaliou a documentação endereçada entre os dias 19/10/2021 e 25/10/2021, segunda ao 12h ao e-mail smdhccpdc@prefeitura.sp.gov.br. As inscrições e solicitações realizadas após esta data serão analisadas a seguir, na próxima reunião desta Comissão.

Foi avaliada 1 (uma) solicitação de REGISTRO DE NOVAS AÇÕES de instituições com prazo contratual vigente, tendo sido 1 (uma) solicitação APROVADA.

SOLICITAÇÃO APROVADA PARA:

- * ASSOCIAÇÃO ZONA LESTE AMIGOS DO ARTUR ALVIM (CNPJ: 39.277.486/0001-45)

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata pelo e-mail smdhccpdc@prefeitura.sp.gov.br

Permanece aberto o período de credenciamento de instituições até o fim do período de emergência de enfrentamento da pandemia, conforme Edital.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 017 AO CONTRATO Nº 001/SP-BT/SF/2011
PROCESSO Nº 6031.2017/0000035-2
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

LOCADORA: NOVA DIRETRIZ IMOVEIS LTDA - CNPJ nº 03.150.491/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Rio Pequeno/Raposo Tavares, situado à Rua Dr. Paulo Ribeiro Coelho, nº 115, Jd. Esther Yolanda - São Paulo/SP - Contribuinte nº 160.263.0091-1

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.497,16 (vinte quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
ASSINADO EM: 26/10/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

- a) GIOVANI PIAZZI SENO– CHEFE DE GABINETE - SMDHC
- b) JOSÉ APARECIDO DE SOUZA - NOVA DIRETRIZ IMOVEIS LTDA

PROCESSO 6074.2021/0003839-4

Ata SMDHC/CPDDH/CPPSR Nº 054183810
São Paulo, 28 de outubro de 2021.

A Comissão de Avaliação do Prêmio 19 de Agosto - 2021, nomeada pela Portaria 053/SMDHC/2021 e alterada pela Portaria 066/SMDHC/2021, composta pelos representantes da sociedade civil Renato Sena – RG 19189834-X e Júlia Lima – RG 32.935.000-6, e pelas representantes da SMDHC Luiza Rabinovici Trotta – RF 858.197-5; Lucas Vinícius Molino Loureiro – RF 890.598-3 e Maria Luiza Burgarelli Laia Gama - RF: 881.458-9, a quem compete a presidência da Comissão Avaliadora, se reuniu de forma presencial, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no dia 26/10/2021, das 14h às 18h30, para avaliar as 15 propostas submetidas ao Prêmio, sendo 11 inscrições de pessoa jurídica e 04 inscrições de pessoa física.

Informamos que a Eliana Toscano - RG: 22.706.455-0, também nomeada na Comissão, não compareceu por motivos de saúde, conforme informado no próprio dia 26/10/2021.

Todos os projetos foram avaliados segundo os critérios dispostos no artigo 8º do Edital Nº CPB/011/2021/SMDHC/CPPSR e o resultado final foi:

PESSOA JURÍDICA			
1º lugar	CISARTE: CUIDADO EM LIBERDADE NA CISARTE ATENÇÃO E INCLUSÃO DA POPRUA	37.830.782/0001-04	
2º lugar	JORNAL "O TRECHEIRO"	REDE RUA	03.221.537/0001-70
3º lugar	ACESSO À JUSTIÇA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E OUIDORIA COMUNI- TOS HUMANOS	TÁRIA DE DIREITOS HUMANOS	63.025.530/0014-29
Menção honrosa	ACEÇÕES SOLIDÁRIAS NO TEATRO DE CON- FÉ DE LEI	LUÍZ GAMA	04.893.583/0001-88
	TÉINER MUNGUZÁ		
PESSOA FÍSICA			
1º lugar	COLETIVO PROJETO VIDA	CLAIR APARECIDA DA SILVA SANTOS	41.486.873-0
2º lugar	KIT COM ELAS	VERA CAMPOS	17.265.586-9
3º lugar	PRAÇA MARECHAL DEODORO	DAIANE MEURER	025.765.440-29
Menção honrosa	CEU PELA VIDA	DENILSSON TULLI DE ANGEIS	27262072-5

Conforme artigo 12 do Edital, será iniciada a Etapa 3 do Prêmio, em que a Comissão Organizadora iniciará o pedido de documentação dos/das finalistas e verificação de sua conformidade com as exigências da Prefeitura de São Paulo para a adequada atribuição da premiação.

Também, conforme artigo 14, §7º fica essa decisão da Comissão de Avaliação passível de recurso e impugnação à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da divulgação da etapa 2 no Diário Oficial do Município de São Paulo.

Conselheiro(a)s da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Cleusa de Almeida (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato (Titular), Carlos Nambu (Titular), Robeta Sato (Titular), Fernando Antonio dos Santos Junior (Titular), Liliane Ferreira dos Santos (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Suplente).

Verificada a formação do quórum regimental, a Presidente inicia a reunião e solicita inclusão em pauta de item de deliberação que havia sido anteriormente acordado em reunião de Diretoria Plena de 18/10, a saber, a relação de projetos aptos e inaptos do Edital FUMCAD 2021, item que não foi incluído em pauta da reunião ordinária pela Secretaria Executiva e que passa a integrar a pauta ordinária a ser deliberada em reunião.

Aprovada a pauta, inicia-se a reunião:

- 1. Informes das Comissões Permanentes
- 1.1. CPPP

O Conselheiro Carlos Alberto informa a manutenção de rotinas administrativas da Comissão, com foco na análise dos projetos do Edital FUMCAD 2021 e demandas emergenciais de projetos em andamento que chegaram ao conhecimento da Comissão, tendo sido feita a realização de diversas reuniões, ordinárias e extraordinárias para acompanhamento das demandas e dos projetos do edital. Ainda, informa sobre a construção do Edital FUMCAD 2022, que será posto para votação na reunião de hoje.

- 1.2. CPR

A Coordenadora Cleusa Guimarães informa que a Comissão, atualmente, está focada em trabalho de desenvolvimento e esclarecimento sobre instrução que as organizações recebem para apresentação de documentos, a finalidade é que seja reduzida as falhas nos documentos de pedidos de concessão e renovação de registros. Afirma que os pareceres da Comissão vêm sendo abrangentes, buscando com isso maior orientação para esclarecimento das dúvidas e soluções de problemas sobre documentos do registro e renovação do registro junto ao CMDCA.

- 1.3. CPFO

O Coordenador Flariston informa que a comissão organizou o trabalho de prestação de contas e plano de ação, para que seja possível à nova composição da Comissão ter uma visão do trabalho realizado e os esforços que devem ser continuados na nova gestão. Relembra que este ano é o de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, recomenda que a nova composição da CPFO possa promover contribuições do CMDCA para o PPA, havendo esforço de articulação junto à área de Planejamento da SMDHC em andamento, neste sentido. Faz solicitação que o Conselho de Orientação Técnica – COT do Fundo seja reunido, o que não foi possível ocorrer em 2021.

- 1.4. CPMA

A Coordenadora Maria Luiza informa que houve reunião na quarta-feira, dia 20/10, tendo sido introduzidos os novos representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Éric e Egly, com apresentação das competências e objetivos da CPMA para os novos Conselheiros por parte da assessora da Secretaria Executiva, Lays, em conjunto com o Secretário Executivo, Esequias. Informa que foi planejada a realização de reunião extraordinária, com pauta focada em atualização do plano de ação da Comissão e articulação da Resolução nº 130/CMDCA-SP/2019, para a transição para a próxima gestão do Conselho. O Conselheiro Junior pede a palavra e ressalta o esforço que a Coordenadora da Comissão veio realizando para que as reuniões tivessem condições de ocorrerem.

- 1.5. Mesa Diretora

A Presidente informa que o Conselho de Orientação Técnica – COT foi objeto de questionamento pela CPFO sobre a necessidade de paridade de gênero, o que já foi cumprido pelos representantes de governo, mas ainda pendente regularização pelos representantes da sociedade civil, tendo a Mesa Diretora esclarecido que deve ser garantida a paridade. Informa que deve ser feita eleição suplementar para escolha de suplência no Conselho Tutelar do Butantã e eleição suplementar para Conselheiros suplentes da sociedade civil no CMDCA-SP (gestão 2021-2023). Informa que haverá encontro com os Conselheiros de sociedade civil, eleitos para a gestão 2021-2023, no dia 26/10, terça-feira, para apresentação do Conselho e boas-vindas, com realização de atividade de formação no manuseio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no período da tarde. Quanto à posse solene dos Conselheiros da nova gestão, informa-se que ainda está sendo definido o local em que a mesma ocorrerá, sendo certa a data de 03/11. Quanto à reorganização de atividades de CPR, informa que a equipe tem se dedicado ao saneamento de processos e documentação necessária para andamento das concessões e renovações de registros das entidades, buscando orientar as entidades e reduzir os fluxos de documentos, buscando, inclusive, acessar diretamente certidões para atualizações sem necessidade de novo pedido para a entidade. Informa e explica que o plano de ação das Comissões é o documento de orientação dos trabalhos e de planejamento que servirá para programar e orientar a transição para a gestão do CMDCA, cabendo aos servidores que atuam nas comissões organizar as demandas para orientar os novos conselheiros. Informa que foi concluído o Grupo de Trabalho de Conselhos Tutelares, pauta que será abordada posteriormente pelo Conselheiro Carlos Alberto, explicando sobre o fechamento de redação do relatório, que não foi possível ser concluído para essa reunião, mas ficando como apresentação para a próxima. Além disso, informa que a Mesa Diretora encaminhou pedido de curso de formação sobre a estrutura e organização do CMDCA e sobre projetos sociais com apoio da Coordenação de Educação em Direitos Humanos da SMDHC. Informa que foi feita replicação com correção de texto da resolução sobre Comissão Participativa de Adolescentes. Por fim, informa que consultoria sobre o CMDCA também está em andamento e com perspectiva de conclusão de análise sobre a contratação. Quanto à revisão do regimento interno vigente do CMDCA, a Presidente informa sobre encaminhamento para PGM quanto à revisão de competências realizada pela Assessoria Jurídica da SMDHC.

- 2. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA - Processo SEI nº 6074.2020/0002439-1:

A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e inscrições deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Coordenadora Cleusa Guimarães.

- 2.1. Registros aprovados:

Nº DE REGISTRO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	VALIDADE	RESOLUÇÃO
0027/94	ASSOCIAÇÃO SÃO JOSÉ DAS SERVAS DA CARIDADE	50.123.496/0001-69	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0069/94	SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHANDO PARA O FUTURO	47.389.788/0001-33	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0219/94	ASSOCIAÇÃO ADELAIDE FERREIRA - ASAF	45.702.776/0001-91	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0247/94	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IMACULADA CONCEIÇÃO - ABIC	55.223.457/0001-57	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0498/95	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO BROOKLIN - AAEB	53.812.574/0001-20	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0511/95	INSTITUIÇÃO A SERVIÇO DA JUVENTUDE - COLMÉIA	61.574.786/0001-45	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
0858/00	ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO HABITACIONAL DAS CRIANÇAS CARENTES - PROHACC	02.163.594/0001-87	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1081/04	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	04.186.468/0001-73	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1111/05	INSTITUTO DE OLHO NO FUTURO	07.122.636/0001-55	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1148/06	LAR ABRIGO SAINT GERMAIN	07.674.440/0001-73	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1281/07	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APOIO À FAMÍLIA - APAF	07.144.360/0001-06	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1491/09	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES LUDOVICO PAVONI	03.600.845/0001-06	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1549/10	ASSOCIAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL DOS MORADORES DO JARDIM PEDRO NUNES - AQUILAPROF	04.485.287/0001-48	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1599/10	CLÍNICA COMUNITÁRIA GREI	09.110.794/0001-10	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1650/11	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	11.861.086/0001-63	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1657/11	INSTITUTO EFORT DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ENERGIA			
	INFORMÁTICA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TELECOMUNICAÇÕES	04.623.800/0001-10	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1733/12	CENTRO DE TREINAMENTO DAS VIDAS - CT-VIDAS	07.318.742/0001-09	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
1901/16	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO JARDIM KLEIN - AAB Jardim Klein	51.748.531/0001-06	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2004/16	ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME	64.917.818/0001-56	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2022/17	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTAÇÃO SOLIDÁRIA	07.923.116/0001-41	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2037/17	ASSOCIAÇÃO DA CIDADE AZUL E ADJACÊNCIAS - ACAAD	11.042.809/0001-00	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2039/17	ASSOCIAÇÃO METODISTA LIVRE AGENTE	04.955.194/0001-30	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2045/17	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REINO DA CRIANÇA	00.126.648/0001-09	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2140/18	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM ANAMOLIA UROLÓGICA - CACAU	07.862.926/0001-35	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2235/19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA	02.537.887/0001-87	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2269/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO IDEAL	58.489.881/0001-36	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2270/20	ASSOCIAÇÃO NANNY APPLE EM BENEFÍCIO DO OBESO E DO CARENTE	06.094.961/0001-99	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2310/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA EM ITAQUERA E ADJACÊNCIAS	00.265.814/0001-58	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2324/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA INFÂNCIA	22.988.218/0001-39	04 (QUATRO) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2484/21	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	05.039.392/0001-16	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2485/21	INSTITUTO CULTURAL CASA DO CORUJINHA	30.000.682/0001-01	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2486/21	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL EDUCARE	04.039.902/0001-92	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2487/21	PALHAÇOS SEM FRONTEIRAS BRASIL - PSFB	26.375.596/0001-06	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2488/21	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OLHANDO PARA O FUTURO	00.103.221/0001-95	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2489/21	INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CEU ESTRELADO	09.265.318/0001-79	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2490/21	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL CONSELHEIROS DO BEM	32.138.994/0001-01	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020
2491/21	PROJETO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E A FAMÍLIA SEMENTES DO AMANHÃ	22.474.228/0001-56	02 (DOIS) ANOS	138/CMDCA-SP/2020

- 2.2. Inscrições aprovadas:

REGISTRO	ID	PRO - NOME DA ORGANIZAÇÃO
----------	----	---------------------------

2235/19	B	AGENTE JOGA	04.955.194/0001-30	24/10/2023	139/CMDCA-SP/2020
	A	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELE FRANCA	02.537.887/0004-20	24/10/2023	139/CMDCA-SP/2020
2281/20	B	SAICA - SÃO BENTO	02.537.887/0007-72	24/10/2023	139/CMDCA-SP/2020
	A	INSTITUTO CORAÇÃO DE LEÃO	11.098.273/0002-18	24/10/2023	139/CMDCA-SP/2020
2420/21		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARISTELA	18.700.721/0002-50	24/10/2023	139/CMDCA-SP/2020

Foram aprovados por unanimidade os registros e programas informados pela Coordenadora de CPR.

3. Edital FUMCAD 2022 e plano de aplicação 2022

O Vice-Presidente Carlos Alberto faz breve perspectiva de construção do Edital 2022, abordando temas consolidados, ao longo de reuniões e participações externas do Conselho, que foram levados em consideração para o desenho deste Edital. Informa que houve a necessidade de construção de texto e formato adequado à legislação e qualificação e fortalecimento de análises e que foi bastante discutido a questão do tempo existente para abertura de Edital, tendo-se chegado a proposta de Edital que possui estrutura similar à do Edital 2021, mas com adequação de seu cronograma, com extensão de tempo de sua publicação. Desta maneira, o Edital 2022 será publicado em 30/10/2021 e haverá mais de 100 dias em que este estará aberto ao público (até fevereiro/2022), visando expandir a participação social, com o prazo de recebimento de propostas para fevereiro.

A Presidente Juliana reforça ajustes de cunho técnico e formal para o formato dos documentos, no Edital 2022, informando, por exemplo, que as propostas deverão ser encaminhadas em PDF, e não em imagem, para fins de garantia de acessibilidade plena de sua leitura por todos.

Quanto ao plano de aplicação 2022, a Presidente informa que será realizada projeção geral de valores, vez que esta não está fechada, pois ainda se depende da conclusão da classificação dos projetos do Edital 2021.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e parabeniza o esforço realizado pela CPPP, ressaltando que o prazo de divulgação estendido é algo para o qual já havia atentado anteriormente. Quanto à divulgação do Edital FUMCAD 2022, faz sugestão para que o Conselho organize plano de comunicação com objetivo de se dar conhecimento do Edital. Ainda, entende que como a CPFO não realizou deliberação sobre plano de aplicação 2022, seria contra o regimento a aprovação de plano de aplicação 2022, cabendo ser postergado para a próxima reunião.

A Presidente recorda que a deliberação para que a CPFO pudesse se organizar sobre isso foi feita em reunião da Diretoria Plena, e que a CPPP se organizou para analisar e produzir o texto do Edital revisado, explicou, ainda, que a publicação de Edital FUMCAD prevê aprovação prévia de respectivo plano de aplicação, como orientado pela Assessoria Jurídica, reiterando que o Edital FUMCAD 2022 está com formatação definida e construção concluída, pois foi amplamente debatido e construído, nos últimos meses, dentro do Conselho, tendo a CPPP apenas atualizado informações e o formato de artigos. A Presidente solicita que a Mesa Diretora encaminhe para todas as Comissões Permanentes do CMDCA inclusão, em pauta de suas reuniões ordinárias, de pedido de divulgação do Edital 2022, demanda que será tarefa da próxima gestão do Conselho.

O Vice-Presidente Carlos Alberto informa que o desafio da nova gestão é considerar ações descentralizadas para divulgação do Edital e outras estratégias de comunicação para ampliação da participação social.

A seguir, o assessor Ricardo aborda a questão do plano de aplicação de 2022, frisando que há valores previstos que podem ser considerados pontos de partida para 2022. Falando-se da disponibilidade financeira para 2022, Ricardo relembra que, em 2021, foram aprovados R\$ 36.600.570,50, para o plano de aplicação 2021. Em previsão realizada pela equipe administrativa do Conselho, a projeção de classificação do Edital FUMCAD 2021 – após fase de recursos e fase de classificação – tem-se valor de R\$ 35.682.254,85. Por fim, os valores “livres” – considerando o mês-base de agosto/2021 – é de R\$ 61.524.222,75, valor este que é maior, pois, estando em outubro, a quantidade de doações arrecadada aumentou desde o mês-base de agosto. Fazendo-se conta de valor livre e excluindo o valor previsto em plano de aplicação 2021, tem-se valor projetado para classificação do Edital 2022 de R\$ 24.923.652,25, valor que pode ser considerado ponto de partida, pois o mesmo tende a se tornar maior, vez que, dezembro, por exemplo, é um mês em que a incidência de doações é maior.

O Conselheiro Flariston externa, na condição de Coordenador de CPFO, diante de discussão de plano de aplicação 2022 e Edital FUMCAD 2022, que enxerga atropelo nos procedimentos, a seu ver, e que deveria ter sido diferente, questionando se não deveria ser utilizado o mês de novembro para que as Comissões Permanentes deliberem sobre o tema de plano de aplicação 2022 e Edital FUMCAD 2022 e a nova gestão se aproprie do tema, solicitando que se dê conhecimento da prestação de contas 2021 e que as Comissões possam discutir, em novembro, a aprovação do Edital 2022 e o plano de aplicação 2022, em reunião ordinária de novembro.

A Presidente informa que houve cumprimento de rito previsto em regimento interno, vez que houve deliberação do tema em reunião de Diretoria Plena e sido solicitado alinhamento entre Conselheiros de governo e da sociedade civil quanto ao tema do plano de aplicação 2022 e Edital FUMCAD 2022, não tendo havido objeções aos mesmos.

O Vice-Presidente Carlos Alberto ressalta que houve informação do Coordenador de CPFO que não houve deliberação do tema pela Comissão, entendendo que este ponto é relevante para o debate e construção do entendimento, pedindo que fique registrado seu posicionamento quanto ao fato de ter realizado o alinhamento necessário com a sociedade civil, todavia, manifesta sua compreensão acerca da existência de divergências.

O Conselheiro Flariston solicita que se registre em ata que as reuniões da CPFO são quinzenais, tendo a última reunião ocorrido em 13/10, oportunidade na qual não se deliberou o tema do plano de aplicação 2022 e Edital FUMCAD 2022. Flariston informa que encaminhamento sobre o tema foi solicitado em 21/10 para a CPFO, não tendo havido reunião da Comissão, neste período, diante do tempo exíguo para tanto. Informa que o que está sendo apresentado na presente reunião não foi informação exarada em deliberação da CPFO, entendendo estar havendo descumprimento do regimento interno do CMDCA. Entende que, no ano passado, o plano de aplicação foi discutido por cerca de três meses, até sua conclusão, solicitando que o regimento interno seja cumprido e que os Conselheiros titulares da próxima gestão discutam a temática em obediência ao regimento interno, não vislumbrando prejuízo à divulgação do Edital 2022, caso se proceda da forma que solicitou anteriormente de deliberação do tema para novembro.

A Presidente solicita que conste em ata que o pedido para que a CPFO e CPPP providenciassem as atividades para esse ponto de pauta saiu da Diretoria Plena e que a CPPP providenciou reunião para isso, devendo ser identificado pela Mesa Diretora porque não houve reunião da CPFO. A seguir, coloca para votação a aprovação do Edital FUMCAD 2022 e o plano de aplicação 2022.

O Conselheiro Flariston solicita que conste em ata sua abstenção de voto, em virtude de descumprimento do regimento interno, no que concerne às competências da CPFO. O Conselheiro Carlos Nambu também se abstêm de votar, sob os mesmos fundamentos apresentados pelo Conselheiro Flariston. O Vice-Presidente Carlos Alberto vota favoravelmente à aprovação do Edital FUMCAD 2022 e o plano de aplicação 2022, solicitando destaque à inclusão, em pauta de reunião ordinária de novembro, informações sobre os fluxos de tramitação do procedimento no CMDCA. O Conselheiro Junior se manifesta favoravelmente à aprovação, justificando seu voto diante de alinhamento realizado com o Conselheiro Carlos Alberto.

Desta maneira, a Presidente faz contagem de votos favoráveis à aprovação do Edital FUMCAD 2022 e o plano de aplicação 2022, chegando-se ao total de 13 votos e 2 abstenções, atingindo o quórum regimental de dois terços para aprovação, com o destaque de apresentação pela CPFO, em reunião ordinária de novembro, de valores atualizados do Fundo.

4. Prestação de contas CMDCA 2019-2020

O assessor Ricardo realizou apresentação da prestação de contas do CMDCA, referente ao segundo e terceiro trimestres do ano de 2021, iniciando a apresentação com introdução à estrutura do modelo de prestação de contas, que segue formato de trimestres anteriores.

O Conselheiro Carlos Alberto solicita que o administrativo de CPFO realize explicação sobre a elaboração da planilha, para orientação acerca da metodologia de análise utilizada. O assessor Ricardo informa que poderá ser elaborada nota técnica para esclarecimentos sobre a construção da planilha de prestação de contas, para publicação dentro dos próximos meses.

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Flariston, informa que, em reunião de 13/10 da Comissão, foi discutida solicitação para apresentação do andamento do projeto do sistema FUMCAD, que está em andamento. Solicita, também, que se traga quadro do que se tem relativo ao orçamento criança e adolescente, para que se consiga enxergar essa ferramenta como ponto de interação com o CMDCA, para que, oportunamente, seja retomada a temática trazida pela CPFO.

Armando Broggi questiona se a desvinculação está incidindo apenas sobre valores não direcionados e se está sendo orientada para temáticas a crianças e adolescentes, itens para os quais se deve atentar. O assessor Ricardo informa que o CMDCA tem processo de acompanhamento mensal sobre a desvinculação, junto à Secretaria da Fazenda, para que esta ocorra em conformidade ao que a legislação prevê sobre o tema.

5. Relatório final do Grupo de Trabalho de Conselhos Tutelares

A Presidente Juliana faz breve introdução sobre o andamento do Grupo de Trabalho, que teve suas atividades deliberativas concluídas, com seu relatório final em andamento, informando que está sendo finalizado o relatório pela Secretaria Executiva e que haverá reunião futura do Conselho para aprovar o mesmo. Solicita prorrogação da reunião até as 14h00, para que seja possível dar conta das pautas que ainda devem ser abordadas na reunião ordinária.

O Conselheiro Carlos Alberto inicia a apresentação sobre o Grupo de Trabalho, mostrando a estrutura de relatório que foi realizada, que demonstra a construção feita ao longo das reuniões do mesmo, agradecendo a todos os membros que fizeram parte deste e participaram de suas discussões. Informa que será realizada reunião, futuramente, já na próxima gestão do Conselho, que abordará o relatório final do GT, com os encaminhamentos do GT a serem formalizados neste documento e apresentados em reunião do Conselho e cuja implementação deverá ser focada pela próxima gestão.

Ressalta que reunião de terça-feira, 19/10, auxiliou na consolidação de itens de encaminhamentos, como a revisão de Resoluções do CMDCA, levantamento de diagnósticos e reestruturação de fluxos de atendimento da rede de proteção.

A Presidente solicita que conste em ata que a Secretaria Executiva organize as informações necessárias para fechamento do relatório final do GT e organização de reunião futura para sua apresentação e aprovação em Plenária.

6. Apresentação de balanço de atividades do CMDCA na gestão do biênio 2019-2021

O Vice-Presidente realiza apresentação do balanço de atividades da gestão do biênio 2019-2021, com explanação sobre Composição do CMDCA (Conselheiros de governo, sociedade civil e assessoria técnico-administrativa), Resoluções e Notas publicadas, quantidade de reuniões realizadas no Conselho (Comissões Permanentes e Plenárias), Editais publicados, Grupos de Trabalho realizados e Plano de Aplicação, referentes ao período 2019-2021. Por fim, agradece ao comprometimento e esforço de todos os Conselheiros e do administrativo do CMDCA, durante a gestão que se encerra. A Presidente realiza agradecimento aos Conselheiros de governo, que demonstraram grande compromisso e participação durante a gestão, com muito respeito e sentimento de igualdade no relacionamento com os pares.

Carlos Alberto solicita, como encaminhamento, que seja enviada a apresentação do balanço da gestão 2019-2021 para o Gabinete da SMDHC e das demais Pastas que compõem o CMDCA, bem como aos Conselheiros da sociedade civil, como ferramenta de transparência e prestação de contas das atividades realizadas nesta gestão e para levar ao conhecimento de todos sobre as ações desenvolvidas no Conselho.

A Presidente reforça os agradecimentos ao corpo técnico do CMDCA, cujo trabalho foi fundamental para o andamento regular das atividades do Conselho e entregas de demandas a contento.

7. Apresentação de Projetos Aptos e Inaptos – Edital FUMCAD 2021

O Vice-Presidente faz abordagem sobre o processo de classificação dos projetos do Edital FUMCAD 2021, que foi baseada em critérios técnicos e objetivos, com elaboração de pareceres fundamentados e claros, para o melhor entendimento das entidades que apresentaram os projetos, para sua classificação como aptos e inaptos. A Presidente Juliana informa que as entidades deverão entrar nos Processos SEI relativos ao projeto apresentado e verificar Parecer da Comissão Intersecretarial, com fundamentação em critérios baseados em inovação em política pública ou complementar e pertinência temática às diretrizes do projeto, além da coerência à legislação pertinente. Além deste Parecer da Intersecretarial, há o Parecer da CPPP, que pode ou não concordar com o da Intersecretarial, devendo as entidades acessarem o Processo SEI respectivo e verificarem as informações. Por fim, conclui que os pareceres foram baseados em critérios e exigências qualificadas de análise, cabendo readequação aos inaptos, por meio de interposição de recurso. É informado que todos os projetos já estão disponíveis para análise e acesso no SEI pelas entidades interessadas.

O Vice-Presidente Carlos Alberto reforça o trabalho extenso de análise dos projetos remetidos no bojo do Edital FUMCAD 2021, com 106 projetos inaptos e 33 projetos aptos. Carlos Alberto informa que o resultado da classificação dos projetos só será apresentado na próxima reunião posterior à análise de recursos. A seguir, inicia a leitura de todos os projetos aptos e inaptos, um a um, por nome de entidade proponente e nome do(s) projeto(s) protocolado(s) por esta.

Finda a leitura, a Presidente informa alguns pontos incidentes que levaram a inaptidão de projetos, dentre os quais, entidades que apresentaram plano de trabalho sem ações transversais em conformidade ao previsto no art. 5º do Edital. Outro ponto é referente a questões de contratos de trabalho, não sendo classificados como aptos os projetos que não respeitem as normas brasileiras referentes à contratação de trabalhadores, com parâmetros mínimos necessários a serem seguidos para adequada contratação. Outro ponto é relativo a metas – qualitativas e quantitativas –, diante de projetos com indicadores de mensuração inconsistentes ao objetivo trazido pela meta apresentada. Além disso, foi informado que houve muitas planilhas sem disposições individual de custos,

o que também gerou inaptidão. A Presidente informa que houve projetos sem informações referentes a diretrizes gerais e diretrizes prioritárias e territórios prioritários e erros também em elaboração de cronogramas. Outra questão observada foi a de custos que não estavam previstos em planejamento e que não possuíam relação com o objeto de trabalho proposto. Desta maneira, finaliza-se o breve resumo sobre motivos de inaptidão que foram incidentes nos projetos apresentados.

A seguir, Carlos Alberto também destaca também questões relativas a despesas e falta de conexão entre metodologia apresentada com planilha de custos do projeto, frisando a importância do diálogo que deve haver entre a proposta e o planejamento apresentado, com destaque à complementariedade de políticas públicas e inovação em políticas públicas dos projetos, em análise minuciosa realizada nos projetos apresentados.

A Presidente solicita prorrogação por 15 minutos, para finalização das considerações sobre os projetos aptos e inaptos do Edital FUMCAD 2021.

Informa que foi feita abordagem em itens considerando o desdobramento dos projetos apresentados, na prática, com visão sistêmica para contemplar todos os pontos necessários aos projetos, com nível de exigência adequado e coerente aos objetivos apresentados. Informa que as exigências trazidas em análise são adequadas e coerentes aos fatores de razoabilidade, economicidade, clareza de métricas para mensuração de resultados e impactos buscados.

Por fim, solicita que as entidades realizem busca, no SEI, dos respectivos projetos apresentados, informando que a publicação da lista de projetos aptos e inaptos será realizada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 26 de outubro de 2021, terça-feira.

A Presidente finaliza a reunião reiterando agradecimentos aos Conselheiros de Governo e dá as boas-vindas aos novos Conselheiros da sociedade civil, eleitos para a gestão do biênio 2021-2023. Reforça seus especiais agradecimentos aos Conselheiros de CPR e CPPP, que realizaram relevante esforço para a análise documental de processos, bem como à equipe administrativa desta.

O Vice-Presidente reitera agradecimentos aos Conselheiros da sociedade civil, bem como aos novos membros eleitos, bem como aos Conselheiros de governo que compuseram esta gestão e aos que comporão a próxima.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 14h07, enquanto eu, Esequias Marcelino, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

PUBLICAÇÃO Nº 074/CMDCA-SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, comunica a pauta de Reunião Extraordinária que ocorrerá em 04 de novembro de 2021, quinta-feira, via videoconferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, das 10h00 às 12h00:

1. Organização da composição das Comissões Permanentes e da Mesa Diretora do CMDCA/SP

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFI- CIÊNCIA – SMPED

(Instituída pela Portaria nº 026/SMPED-GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2021/0000543-8

Esta comissão ratifica o pedido de contratação de William Coelho (Billy Saga), por intermédio da ANGEL ARTES EMPREEN- DIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA, para apresentação no evento “Você Nos Vê”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Para celebrar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (03/12), a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo realizará entre os dias 05 de novembro e 04 de dezembro de 2021 o evento “Inclui Sampa 2021: Ser Pessoa com Deficiência em Sampa”, composto por uma série de atividades com o objetivo de evidenciar as necessidades, re- vindicações e lutas enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

Trata-se da contratação da atividade presencial e on-line “Você Nos Vê”, atividade dinâmica, informativa e reflexiva, questionando a sociedade sobre a visibilidade das pessoas com deficiência e evidenciando a deficiência como resultado de sua interação com o meio em que estão inseridas.

Com uma trajetória de duas décadas de dedicação ao rap e ao ativismo social, o músico cadeirante Billy Saga aborda, nas entrelinhas de suas músicas, o direito das pessoas com deficiê- cia. As letras de Billy trazem à tona o tema da resistência, com a reflexão sobre o combate à exclusão social, historicamente ressaltada pelo racismo, preconceito e violência destes grupos subalternizados. É tricampeão da Batalha Racional de Freestyle e gravou dois álbuns com músicas autorais, “Me jogue aos lobos e eu volto comandando a matilha” (2012) e “As ruas estão olhando” (2016), além de diversas participações em coletâneas de rap.

Em 1998, Saga foi atropelado por uma viatura da Polícia Militar, que passou no semáforo vermelho. No acidente, teve sua coluna fraturada em três lugares, ficando paraplégico. Desde então, passou a se dedicar ao processo de inclusão, sensibilizando a sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência, unindo o rap à sua luta. Ele é presidente da ONG Movimento SuperAção, criada por ele e por amigos em 2003 para desenvolver uma estratégia de ação e mobilização social baseada na militância, estimulando o trabalho em rede com organizações ligadas à defesa das pessoas com deficiência.

Billy Saga já realizou mais de 150 apresentações de teatro na Oficina dos Menestréis, organizou 27 eventos socioculturais em militância pelos direitos das pessoas com deficiência em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, no Brasil, e Santa Fé e San Justo, na Argentina.

Com vasta experiência, comprovada pela documentação enviada 054014106, seu cachê proposto está de acordo com os valores praticados no mercado, conforme pode ser comprovado pelas notas fiscais 054014638 e 054015029.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente à contratação, endossando a proposta inicial.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-195

PREFEITURA REGIONAL ARICANDUVA-FORMOSA-

-CARRÃO

ENDERECO: RUA ATUCURI 699

2020-0.015.035-3 KARINA MANTOVANI SOARES RI-

CHTER

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-195

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2020-0.012.568-5 JOAO MIRANDA LOURO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 881

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6031.2021/0003870-5 - Isenção de IPTU por enchente ou alagamento

Interessados: ANTÔNIA ARINETE SOUSA

COMUNIQUE-SE:

Vimos pelo presente comunicá-lo que, a fim de darmos prosseguimento ao seu pedido formulado através do processo SEI nº 6031.2021/0003870-5 sobre Isenção de IPTU devido

a ocorrência de enchente ou alagamento no seu imóvel, nos termos da Legislação vigente (Lei nº 14.493/2007, regulamen- tada pelo Decreto nº 48.767/2007), se faz necessário o envio dos documentos abaixo descritos para serem anexados ao processo supramencionado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Comunique-se.

O não atendimento dentro do prazo estabelecido, implicará no indeferimento e arquivamento do pedido.

Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail em formato PDF para os endereços eletrônicos: adevi- dis@smsub.prefeitura.sp.gov.br; inakagawa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

DOCUMENTOS:

- Com relação a Isenção de Janeiro de 2015, proto- colar pedido do ano em questão(com todos os documen- tos); o pedido deve único para cada exercício.

- Carta relatando de maneira específica, quais os danos so- fridos no imóvel, bem como a data em que ocorreu a enchente; - Notas fiscais ou comprovantes de gastos decorrentes dos prejuízos causados, ou qualquer outro documento capaz de demonstrar/comprovar os danos sofridos pelo imóvel (por exemplo: danos físicos, nas instalações elétricas ou hidráulicas e/ou destruição de móveis ou eletrodomésticos) em decorrência da enchente;

- Fotos datadas que demonstrem os prejuízos, se existirem.

- Matrícula atualizada do imóvel

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-195

PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO

ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO

2019-0.033.507-3 THIAGO PAVAN BARBOZA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 881

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, 444

6039.2019/0003162-0 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento

Interessados: ODEON EVENTOS, COMERCIO E SERVI-

COS LTDA

COMUNIQUE-SE: 1-Apresentar documentos da empresa (CCM, CNPJ e contrato social) com endereço e numerações compatibilizadas; 2- Esclarecer divergência de área indicada no requerimento e AVCB e áreas constantes nos CEDIs/IPTUs; 3- Apresentar Certificado de Acessibilidade; 4- Apresentar ART ou RRT do responsável técnico habilitado, devidamente quitada e deverá constar no campo 5 todas as obrigações contidas no anexo 2 apresentado ou seja: &lquo;declaração quanto ao atendimento à **acessibilidade**, aos parâmetros de incomodi- dade, condições de instalação, condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade em empreendimentos considerados de baixo risco”, conforme o disposto nos incisos II e III do artigo 12 do Decreto 57.299/16; 5- Demarcar em planta área utilizada pela atividade. 6- Esclarecer e indicar no campo 12 do requerimento (Anexo 1) se a atividade é com- plementar ou secundária. 7- Auto de Licença de Funcionamento da Atividade Principal; (Pareder PGM-AJC - Informação n.º 1.298/2018 de 22/10/2018). 8- Esclarecer grupo de atividade no campo 5 do requerimento (Anexo 1), nos termos da lei 16.402/16 é do Decreto 57.378/16

6039.2019/0003674-5 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento

Interessados: FUNDACAO NOSSA SENHORA AUXILIADO- RA DO IPIRANGA

COMUNIQUE-SE: 1- Apresentar documentos (CCM, CNPJ e AVCB) com endereço e numereções correlatas e equivalentes ao constante no IPTU; 2- Esclarecer divergência de área constante no IPTU e a declarada; 3- Demarcar em planta área utilizada pela atividade. 4- Apresentar Estatuto/ Ata do estabelecimento quanto ao endereço a ser requerido no presente processo e vin- culo do requerente (procuração). 5- Apresentar ART ou RRT do responsável técnico habilitado, devidamente quitada e deverá constar no campo 5 todas as obrigações contidas no anexo 2 apresentado ou seja: &lquo;declaração quanto ao atendi- mento à **acessibilidade**, aos parâmetros de incomodidade, condições de instalação, condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade em empreendi- mentos considerados de baixo risco”, conforme o disposto nos incisos II e III do artigo 12 do Decreto 57.299/16.

6039.2021/0002414-7 - Cadastro de Anúncios

Interessados: RAIA DROGASIL S/A

SQL: 049.141.0049-5

COMUNIQUE-SE: 1- Atender § 2º da Lei 14.223/2006 quan- to ao dispositivo elétrico, apresentando responsável técnico RRT /ART , cópia do CAU/ CREA e CCM.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 881

SUBPREFEITURA DA LAPA

ENDERECO: RUA GUACURUS, 1000

6046.2019/0003727-8 - SISACOE: Auto de Licenca de

Funcionamento

Interessados: SUB-LA/CPDU/CAD